



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 063, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

Torna sem efeito a Portaria 005, de 4 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria 005/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 4 de janeiro de 2021, Edição 2612, página 16.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de abril de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 4 / 4 2022

Página: 03 edição 2965